CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 003/2010
ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP Nº 011/2021
CONTRATO Nº 043/2021/AGEVAP

Caderno de Ações Prioritárias

ProMEA
Miguel Pereira-RJ

Contratação de empresa especializada para elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental – ProMEAs e do Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II (Guandu/RJ) – PEA Guandu

Junho, 2024

CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 003/2010
ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP Nº 011/2021
CONTRATO Nº 043/2021/AGEVAP

"Contratação de empresa especializada para elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental – ProMEAs e do Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II (Guandu/RJ) – PEA Guandu"

CADERNO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS

ProMEA
MIGUEL PEREIRA-RJ

CONTRATO Nº 043/2021/AGEVAP
Contratação de empresa para elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental e do Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II – Guandu/RJ, conforme Ordem de Serviço nº 002/2022/CGnº003/2010, de 29/03/2022.

CONTRATANTE
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
CNPJ: 05.442.000/0001-01
Sede: (Edifício Alpha Center) Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, 27516-245

CONTRATADA
Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda – MYR
CNPJ: 05.945.444.0001-13
Sede: Rua Centauro, 231, 6º andar, Belo Horizonte/MG, 30360-310
E-mail: pea@grupomyr.com.br - Telefone: (31) 25550880

Realização Supervisão Execução Apoio

Junho, 2024

Atendimento ao Público / Conferências
Avenida Ministro Fernando Costa, 775 (sala 203), Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP 23895-265 (Altos da Farmácia Universitária)
APA Guandu / CAR / Reuniões do Comitê
Rodovia BR 465, km 7 (Campus da UFRRJ) Prédio da Prefeitura Universitária Seropédica/RJ – CEP 23897-000

Diretoria Colegiada

Mayná Coutinho Morais – Diretora Geral
Antoni Felipe Oliveira de Andrade – Diretor Executivo
Ana Larronda Asti – Diretora de Recursos Hídricos
Paola de Oliveira Souza – Diretora de Saneamento
Cristiane de Souza Siqueira Pereira – Diretora de Restauração Ambiental
Celso Rodrigues da Silva Junior – Diretor de Indústria e Energia

Plenário

Órgão máximo de deliberação, composto por 36 membros (14 são usuários de água da área de atuação do Comitê, 11 são da sociedade civil e 11 são dos poderes executivos federal, estadual e municipal) < https://comiteguandu.org.br/composicao/ >.

Câmara Técnica de Estudos Gerais (CTEG)

Responsável por estudar, analisar e acompanhar projetos e estudos realizados na área de atuação do Comitê Guandu-RJ ou que nela tenha repercussões, conforme Resolução COMITÊ GUANDU nº 109, de 28 de agosto de 2014, composto por membros representantes dos usuários de água, da sociedade civil e dos órgãos de governo < https://comiteguandu.org.br/composicao/ >.

Grupo de Trabalho de Educação Ambiental

Responsável por coordenar e avaliar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das ações de educação ambiental conforme previstas no Plano de Bacia, e de acordo com o Manual Operativo (MOP) e o Plano de Aplicação Plurianual (PAP Guandu), conforme Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 141, de 15 de agosto de 2019, composto por membros representantes dos usuários de água, da sociedade civil e dos órgãos de governo.

Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A), Manejo – Resende/RJ – CEP: 27520-005

Diretoria Executiva

André Luis de Paula Marques – Diretor-Presidente
André Luis de Paula Marques – Diretor Executivo Resende (interino)
André Luis de Paula Marques – Diretor Executivo Governador Valadares (interino)
Roberto Roballo Alves – Assessor Diretoria Presidente
Lívia Corrêa Silva – Assessora Diretoria Executiva Resende
Alex Cardoso Pereira – Assessor Diretoria Executiva Governador Valadares

Gestora do Contrato nº 043/2021/AGEVAP

Mariana Rodrigues – Especialista Ambiental

Rua Centauro, 231 (6º andar), Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30360-310

Equipe Técnica Permanente

Sérgio Myssior – Coordenação de Educação Ambiental – Arquiteto, M.Sc.
João Paulo Porto Melasipo – Especialista em Educação Ambiental – Geógrafo, Esp.
Raquel de Oliveira Silva – Especialista em Educação Ambiental – Geógrafa, Esp.
Raquel Corradi – Especialista em Comunicação Social – Jornalista
Marina Guimarães Paes de Barros – Moderadora – Cientista Social, M.Sc.
Carla Medeiros Solidade dos Santos – Mobilizadora Local – Bióloga
Lara Mattos Martins – Mobilizadora Local – Cientista Social, M.Sc.
Roberta Donati Pignatari Vilela Guerra – Mobilizadora Local – Bióloga, M.Sc.
Dayane Pereira Ervatti da Rosa – Mobilizadora Local – Gestora Ambiental, M.Sc.

Equipe Técnica de Apoio

Ana Célia Aguiar – Advogada
Daiany Mendes – Bióloga
Fernanda Helen Mendes Gomes – Bacharel em Direito
Flávia Alvim de Carvalho – Advogada
Monique Saliba Oliveira – Bióloga, Esp.
Nathalia Caroline Bitarães F. Oliveira - Geógrafa, Esp.
Raquel Vieira Magalhães Queiroga – Cientista Social
Thiago Igor Ferreira Metzker – Biólogo, Dr.
Isabela de Matos –Administradora, Esp.
Marcélia Dias Marques Oliveira – Gestora Financeira
Paula Gomides de Castro – Administradora, Esp.

PREFEITURA DE
MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro – Miguel Pereira/RJ – CEP: 26900-000

Grupo de Acompanhamento

Natacha Isabela Torezani Kede – Gestora
Andrei Guedes – Membro
Daniele Monsores – Membra
Karla Felix – Membra
Nathália Mafra Garbois Zacaron – Membra

Grupo de Trabalho

Andrei Guedes – Engenheiro Ambiental SMMA
Bianka Kaizer – Bióloga e Professora de Biologia - gestora Ambiental
Daniele Monsores – Coordenadora Pedagógica - Ed. Infantil - Creche
Dilma Castro – Projeto Lixo zero SMMA
Elisio de Carvalho – Técnico em Compostagem SMMA
Karla Felix – Subsecretaria Educação
Natacha Isabela Torezani Kede – Diretora de Projetos SMMA
Nathália Mafra Garbois Zacaron – Secretária de Meio Ambiente
Silvia Fiúza – Coordenação Pedagógica do Tempo Integral
Vanessa Amaral Moraes – Professora

SUMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS VIII
ÍNDICE DE TABELAS IX
ÍNDICE DE QUADROS X
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS XI
1 - APRESENTAÇÃO GERAL XIII
2 - INFORMAÇÕES GERAIS XIV
2.1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE XIV
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA XIV
3 - INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO 15
3.1 LINHAS DE AÇÃO PRIORITÁRIAS PARA EA 15
3.1.1 Linha de Ação 1 (LA1): Gestão Territorial, Conservação e Preservação do Meio Ambiente 18
3.1.2 Linha de Ação 2 (LA2): Diminuição das Desigualdades e Inclusão Social 26
3.1.3 Linha de Ação 3 (LA3): Promoção da Participação Social 32
3.1.4 Linha de Ação 4 (LA4): Educação Ambiental Climática e Agenda 2030 37
3.1.5 Linha de Ação 5 (LA5): Valorização e Divulgação da Cultura e Reconhecimento das Comunidades Tradicionais 49
3.2 FONTE DE FINANCIAMENTO E PARCERIA PARA AS AÇÕES 53
3.3 CRONOGRAMA GERAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS 57
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 58
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 59

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – LINHAS DE AÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL..... 16
FIGURA 2 – LINHA DE AÇÃO 01..... 19
FIGURA 3 – LINHA DE AÇÃO 02..... 27
FIGURA 4 – LINHA DE AÇÃO 03..... 33
FIGURA 5 – LINHA DE AÇÃO 04..... 38
FIGURA 6 – LINHA DE AÇÃO 05..... 50

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – ETAPAS DE TRABALHO E PRODUTOS PREVISTOS.....XIII
TABELA 2 – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO DO PROMEA 15

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – CRONOGRAMA GERAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS..... 57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
APA	Área de Proteção Ambiental
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Comitê Guandu-RJ	Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim
Emater-RJ	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embratur	Instituto Brasileiro de Turismo
FBB	Fundação Banco do Brasil
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FunBEA	Fundo Brasileiro de Educação Ambiental
GA	Grupo de Acompanhamento
GIRH	Gestão Integrada de Recursos Hídricos
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MOP	Manual Operativo
Oca	Laboratório de Educação e Política Ambiental
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
PEA	Plano de Educação Ambiental
PEA Guandu	Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II (Guandu/RJ)
PERH Guandu	Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPP	Planos Políticos Pedagógicos
ProMEA	Programas Municipais de Educação Ambiental
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMELR	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
SMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOSP	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMTDIC	Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
TR	Termo de Referência
UE	União Europeia
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

1 - APRESENTAÇÃO GERAL

A MYR Projetos Sustentáveis, contratada pela AGEVAP através do Ato Convocatório nº 011/2021, é a empresa especializada responsável pela execução dos Programas Municipais de Educação Ambiental – ProMEA de 13 (treze) municípios inseridos na Região Hidrográfica II (Região Hidrográfica Guandu) e do Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II – Guandu/RJ (PEA Guandu), conforme diretrizes do Termo de Referência e planejamento exposto no "Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização Social".

Enquanto empresa executora dos trabalhos, a MYR Projetos Sustentáveis realizará várias atividades, as quais estão organizadas em 6 (seis) etapas e resultarão na apresentação de 6 (seis) produtos distintos, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – ETAPAS DE TRABALHO E PRODUTOS PREVISTOS

ETAPAS		PRODUTOS
6	1	Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização Social
	2	Produto 2 – Diagnóstico Socioambiental Participativo
	3	Produto 3 – Prognóstico
	4	Produto 4 – Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA)
		Produto 5 – Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II – Guandu/RJ
	5	Produto 6 – Manual Operativo do PEA Guandu (MOP-EA)

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2022.

Sendo assim, o presente documento se refere ao **"Caderno de Ações Prioritárias do ProMEA"**, elaborado em atendimento às premissas da **Etapa 4** e **Etapa 6**, e de desenvolvimento do **"Produto 4 – Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA)"**.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP
CNPJ:	05.422.000/0001-01
RESPONSÁVEL:	ANDRÉ DE PAULA MARQUES
TELEFONE:	(24) 33558389 / (21) 37873729
ENDEREÇO:	(EDIFÍCIO ALPHA CENTER) AVENIDA LUIZ DIAS MARTINS, Nº 73, LOJAS 14 E 15, PISO SUPERIOR, PARQUE IPIRANGA, RESENDE – RJ. CEP: 27516-245.
E-MAIL:	agevap@agevap.org.br / mariana.rodrigues@agevap.org.br

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA:	MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA-EPP
CNPJ:	05.945.444/0001-13
RESPONSÁVEL:	SERGIO MYSSIOR / THIAGO METZKER / MARINA GUIMARÃES PAES DE BARROS
TELEFONE:	(31) 32456141 / (31) 25550880
ENDEREÇO:	RUA CENTAURO, Nº 231 / 6º ANDAR – B. SANTA LÚCIA – BELO HORIZONTE – MG. CEP: 30360-310.
E-MAIL:	pea@grupomyr.com.br

3 - INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Caderno de Ações Prioritárias para Educação Ambiental é resultado do trabalho desenvolvido junto ao Município no processo de estruturação do "Produto 3 – Prognóstico" do ProMEA, atendendo às premissas da Etapa 4 e Etapa 6, e de desenvolvimento do "Produto 4 – Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA)" conforme previsto no Termo de Referência – TR do Ato Convocatório nº 011/2021/AGEVAP.

Esse documento compreende, deste modo, as Ações Prioritárias para Educação Ambiental definidas pelo Município para implantação de seu ProMEA, num horizonte de planejamento inicial de 24 (vinte e quatro) anos, considerando metas de Curtíssimo (até 4 anos), Curto (até 8 anos), Médio (até 16 anos) ou Longo (até 24 anos) Prazo.

TABELA 2 – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO DO PROMEA

Curtíssimo Prazo	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Até 4 anos	**Até 8 anos**	**Até 16 anos**	**Até 24 anos**
2024 - 2027	2028 - 2031	2032 - 2039	2040 - 2047

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

3.1 LINHAS DE AÇÃO PRIORITÁRIAS PARA EA

As 5 (cinco) Linhas de Ação compõem o "Cenário Ideal" do ProMEA (Produto 4) e contém a descrição das Ações Prioritárias para Educação Ambiental definidas pelo Município para compor o ProMEA, visando sua efetiva implantação, num horizonte de planejamento inicial de 24 (vinte e quatro) anos.

As Linhas de Ação foram estruturadas levando em consideração as contribuições recebidas nos eventos participativos de construção e validação do "Produto 3 – Prognóstico", e as macrodiretrizes legais pertinentes à Educação Ambiental, principalmente aquelas ligadas ao ICMS Ecológico, incluindo os objetivos gerais definidos para o ProMEA. Além disso, as linhas de ação estabelecidas estão alinhadas

aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, conforme apresentado na Figura 1 .

FIGURA 1 – LINHAS DE AÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Linha de Ação 01

| Gestão Territorial, Conservação e Preservação do Meio Ambiente

Linha de Ação 02

| Diminuição das Desigualdades e Inclusão Social

Linha de Ação 03

| Promoção da Participação Social

Linha de Ação 04

| Educação Ambiental Climática e Agenda 2030

Linha de Ação 05

| Valorização e Divulgação da Cultura e Reconhecimento das Comunidades Tradicionais

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

Deste modo, o fluxo de ações realizadas para consolidação das Linhas de Ação e Ações Prioritárias para Educação Ambiental do ProMEA foram:

1. **Primeiro Passo – Categorias para Educação Ambiental:** Elaboradas através da organização das "Árvores dos Sonhos", essas categorias expressam as demandas do público participante das Oficinas Participativas de Prognóstico (Construtivas).

2. **Segundo Passo – Linhas de Ação:** Foram definidas 5 (cinco) Linhas de Ação, levando em consideração o agrupamento das "Categorias para Educação Ambiental".

3. **Terceiro Passo – Definição das Ações Prioritárias para Educação Ambiental (por Linha de Ação):** Elaboradas de forma participativa por meio da atuação dos Municípios (Grupos de Acompanhamento – GA e Grupos de Trabalho – GT), considerando as propostas de ações prioritárias do público participante das Oficinas Participativas de Prognóstico (Construtivas) através do “Caminho das Pedras”, devidamente organizadas por Linhas de Ação, e as definições gerais constantes nas macrodiretrizes legais para o ProMEA.

4. **Quarto Passo – Validação das Ações Prioritárias para Educação Ambiental:** Realizada através da Oficina Participativa de Prognóstico (Devolutiva).

Cabe destacar que para desenvolvimento das ações prioritárias de educação ambiental, construídas e elencadas para o ProMEA no presente documento (Caderno de Ações Prioritárias para Educação Ambiental), o Município contará com parceiros identificados como “responsáveis” no escopo de cada uma das ações, e poderá, no momento de sua implementação, contar com demais parceiros e fontes de financiamento identificados no item “3.2 Fonte de Financiamento e Parceria para as Ações”, conforme couber a cada caso.

3.1.1 Linha de Ação 1 (LA1): Gestão Territorial, Conservação e Preservação do Meio Ambiente

A Linha de Ação 1 (LA1): Gestão Territorial, Conservação e Preservação do Meio Ambiente engloba 4 (quatro) Categorias específicas para Educação Ambiental, sendo essas: Ações de proteção e preservação ambiental; Unidades de Conservação (UCs); Qualidade e gestão hídrica; e Proteção dos animais silvestres e domésticos; bem como 2 (duas) Categorias transversais para Educação Ambiental, sendo essas: Implementação da Educação Ambiental; e Engajamento e comprometimento político.

Neste aspecto, a presente linha de ação se correlaciona e visa atender às premissas do ICMS Ecológico considerando os objetivos gerais do ProMEA, no que cabe ao desenvolvimento da visão sistêmica do cidadão, para que ele possa se compreender como um ser que é parte de um todo e que está em constante interação com o meio e com todos os seres vivos que habitam o planeta; enfatização da importância da água e do ciclo hidrológico para o equilíbrio ecossistêmico; orientação e/ou uso público das Unidades de Conservação no Município e em outras localidades; e promoção da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, reconhecendo os comitês de bacia hidrográfica como espaços democráticos de discussão da Educação Ambiental.

Também são consideradas ações que tenham como público-alvo os jovens, principalmente quanto ao reconhecimento do valor ecossistêmico dos territórios; apoio à participação da juventude rural na regularização ambiental brasileira; visando, deste modo, a ampliação de jovens que se identifiquem com o território, tendo conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional.

Além disso, o ICMS Ecológico define algumas ações de Educação Ambiental que estão diretamente relacionadas à presente linha de ação (LA1), ou que podem ser consideradas para ela, sendo: desenvolvimento da EA através de eventos associados ao calendário ambiental; desenvolvimento de programas de EA voltados para as diferentes comunidades e grupos visando a conservação ambiental, a valorização das populações tradicionais, divulgação da cultura local, a promoção da saúde e a prevenção enchentes, acidentes e desastres ambientais; desenvolvimento de projetos

e programas de Educação Ambiental em unidades de conservação municipais; entre outras que se apliquem ao tema.

FIGURA 2 – LINHA DE AÇÃO 01

Linha de Ação 01
| Gestão Territorial, Conservação e Preservação do Meio Ambiente

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

Tendo em vista todo o exposto acima, a seguir são apresentadas as Ações Prioritárias para Educação Ambiental estabelecidas para a Linha de Ação 1 (LA1).

Ação 1 (LA1): Educação Ambiental na Gestão de Recursos Hídricos

- **Objetivo:** Elaboração de projetos voltados à preservação e conservação dos recursos hídricos, envolvendo toda a população do município para que entendam a importância da sua atuação na gestão, acesso democrático e proteção dos recursos hídricos. Essa ação deve ser integrada junto a temática das mudanças climáticas, em decorrência dos seus impactos na quantidade e qualidade da água disponível para o consumo humano, conscientizando os cidadãos sobre o seu uso responsável, assim como as consequências de atos como descarte de lixo nas vias públicas, do óleo de cozinha e substâncias químicas e poluentes que chegam aos rios, às represas e até aos mares.

  Ademais, para além de um comprometimento individual, visa-se o envolvimento da sociedade nos processos de gestão de recursos hídricos, tendo como objetivo tornar os cidadãos aptos a atuarem em espaços que podem provocar mudanças efetivas na gestão ambiental pública, como nos Comitês de Bacias e Conselhos Municipais.

- **Público-alvo:** Comunidade escolar, gestores públicos, proprietários de terra, grupos vulneráveis e sociedade civil.

- **Descrição:** Implementação de processos formativas que visam desenvolver habilidades e competências, para a participação e o controle social em relação aos Recursos Hídricos. Essas ações devem estar voltadas à ampliação do conhecimento sobre meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, promovendo uma educação crítica e situada, sob o enfoque da sustentabilidade.

  Esses processos formativos devem ocorrer em formatos de oficinas e campanhas, como plantio de árvores nas margens dos rios e córregos, implantação de placas educativas, coleta de resíduos, limpeza dos rios, monitoramento da qualidade da água etc. Nesse sentido, a população deve ser integrada nas ações de proteção e conservação dos cursos d'água, auxiliando em práticas de uso sustentável da água.

  Os indivíduos e grupos sociais devem ser ainda mobilizados, convocados para atuarem de forma crítica e continuada para uma GIRH efetiva. Para isso, a comunicação deve ser desenvolvida de forma educativa, democrática e de fácil compreensão. Com o uso de redes sociais e outras plataformas digitais, serão transmitidas informações relativas à temática dos recursos hídricos e a Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.

- **Frequência:** Três vezes ao ano.

- **Recursos:** Recursos do Governo; Possíveis doações de Interessados.

- **Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, unidades de ensino do município, ONGs, Emater-RJ e Comitê Guandu-RJ.

- **Indicadores:** Número de inscritos nas oficinas; Número de Presentes nas oficinas; Índice de Pesquisas aleatórias feitas posterior aos eventos; Índice da qualidade da água; Área em m^2 recuperada.

Ação 2 (LA1): Bairro Lixo Zero

- **Objetivo:** Promover núcleos divididos por bairros com Gestão Eficiente de Resíduos.
- **Público-alvo:** Comunidade, empresários e escolas.
- **Descrição:** Organização da comunidade por Bairros; Criação de Coletivos Lixo Zero; Criação de Pontos de Coleta (recicláveis e orgânicos); Formação de Laboratório de vivências ambientais; Fomento de práticas de reaproveitamento de resíduos e incentivo a não geração de resíduos e reciclagem.
- **Meta:** Ter 1 bairro Lixo Zero por distrito até 2024; toda cidade contemplada pelo Lixo Zero ao final de 2026. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** A ação será realizada através de Coletivos Sociais de forma permanente.
- **Recursos:** A ação será integrada ao Programa Lixo Zero, com patrocínio da Prefeitura.
- **Responsável:** A ação será gerida pela Secretaria de Meio Ambiente e, posteriormente, descentralizada para os Coletivos Sociais formados nos bairros.
- **Indicadores:** Redução de resíduos comuns coletados; fomento da coleta seletiva nos bairros envolvidos; ampliação da prática de compostagem.

Ação 3 (LA1): Gestão de Lagos e Barragens

- **Objetivo:** Criar diagnóstico e Plano de gestão para monitoramento de qualidade da água e segurança nos lagos, açudes e barragens.
- **Público-alvo:** Comunidade e Agricultores.

- **Descrição:** Diagnóstico de lagos, açudes e barragens existentes no município; Criação de cartilha de gestão pró qualidade da água e segurança de barragens; Agenda de monitoramento e troca de informações.
- **Meta:** Elaboração do diagnóstico até 2024 e implantação até 2026. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** O Centro pode ser promovido mediante parceria público privada visando a exploração econômica do composto orgânico gerado, bem como do bota fora licenciado.
- **Responsável:** Inicialmente pela Secretaria de Meio Ambiente e, posteriormente, a gestão poderá ser terceirizada.
- **Indicadores:** Quantitativo de compostos gerados.

Ação 4 (LA1): Recuperação de Nascentes

- **Objetivo:** Agenda com comunidades rurais visando mapeamento de nascentes e gestão para recuperação.
- **Público-alvo:** Comunidade e Agricultores.
- **Descrição:** Diagnóstico das nascentes por Bairros; Encontro e capacitação para recuperação de nascentes; Formação de Mutirão para recuperação de nascentes em áreas públicas; Apoiar com projeto e mudas, proprietários de imóveis rurais na recuperação ambiental e manutenção de nascentes.
- **Meta:** Elaboração do diagnóstico até 2024 e implantação até 2026. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** A ação será integrada ao Programa Lixo Zero, com patrocínio da Prefeitura.

- **Responsável:** A ação será gerida pela Secretaria de Meio Ambiente.
- **Indicadores:** Nascentes recuperadas.

Ação 5 (LA1): Viva Rio Santana

- **Objetivo:** Promoção de conscientização ambiental das comunidades do entorno do Rio Santana.
- **Público-alvo:** Comunidade e Agricultores.
- **Descrição:** Mapeamento dos imóveis localizados próximo ao Rio do Saco; Elaboração de cartilha ambiental de cuidados com o Rio; Envolvimento da comunidade em mutirão de limpeza; Plantios de recuperação da FMP.
- **Meta** Elaboração do mapeamento até 2024 e implantação até 2026. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** O Projeto será promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, potencial de patrocinador parceiro.
- **Responsável:** Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura.
- **Indicadores:** Famílias envolvidas no projeto.

Ação 6 (LA1): Limpeza e Sinalização das Cachoeiras e Áreas de Banho

- **Objetivo:** Mapeamento das áreas de banho em cachoeiras e rios para conscientização ambiental de banhistas e manutenção das áreas.
- **Público-alvo:** Comunidade.
- **Descrição:** Realização de Mutirão de limpeza nas áreas de banho; Plano de Sinalização e Conscientização ambiental nessas áreas.

- **Meta** Elaboração do mapeamento até 2024 e implantação até 2026. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).

- **Frequência:** Permanente.

- **Recursos:** O Projeto será promovido pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, potencial de patrocinador parceiro.

- **Responsável:** Secretarias de Meio Ambiente e Turismo.

- **Indicadores:** Áreas sinalizadas e monitoradas.

Ação 7 (LA1): Integração de Ações Educativas aos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Municipais

- **Objetivo:** Capacitar gestores públicos para integrar ações de educação ambiental aos planos de manejo das unidades de conservação municipais, promovendo a conservação e a sustentabilidade ambiental através do engajamento comunitário e educativo.

- **Público-Alvo:** Gestores públicos municipais, incluindo secretários de meio ambiente, coordenadores de unidades de conservação, e outros profissionais envolvidos na gestão ambiental.

- **Descrição:** A ação será composta por um programa de capacitação dividido em três módulos, que ocorrerão ao longo de três meses. Os módulos abordarão:

  a) **Introdução à Educação Ambiental e Planos de Manejo:**
     - Conceitos básicos de educação ambiental e sua importância.
     - Estrutura e objetivos dos planos de manejo de unidades de conservação.
     - Exemplos de boas práticas de integração de ações educativas.

  b) **Desenvolvimento e Implementação de Ações Educativas:**

- Metodologias de ensino e aprendizagem para diferentes públicos (com atenção à inclusão social de PcDs).
- Planejamento de programas educativos adaptados às características das unidades de conservação.
- Ferramentas e recursos para a criação de materiais educativos.

c) Monitoramento e Avaliação:

- Técnicas de monitoramento e avaliação das ações educativas.
- Coleta de resultados e análise de impacto.
- Ajustes e melhorias contínuas no programa de educação ambiental.

Cada módulo incluirá palestras, oficinas práticas, e sessões de discussão em grupo para troca de experiências e ideias. Além disso, deve ser desenvolvido um guia prático para ajudar os gestores a implementarem as ações de educação ambiental nos seus planos de manejo. Essa ação deve ser considerada para todas as UCs municipais, incluindo aquelas que já possuem seus planos de manejo, bem como aquelas que ainda terão seus planos elaborados ou que estejam em processo de elaboração.

Esta ação visa não apenas capacitar gestores públicos, mas também criar uma rede de colaboração e troca de conhecimento entre diferentes unidades de conservação municipais, fortalecendo a gestão ambiental em todo o município.

- **Prazo:** Curto Prazo (8 anos): até 2031.
- **Frequência:** Anual.
- **Recurso:** Equipe técnica responsável e espaços para os encontros.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação (apoio).
- **Indicadores:** Capacitações realizadas e quantidade de profissionais participantes.

3.1.2 Linha de Ação 2 (LA2): Diminuição das Desigualdades e Inclusão Social

A Linha de Ação 2 (LA2): Diminuição das Desigualdades e Inclusão Social engloba 4 (quatro) Categorias específicas para Educação Ambiental, sendo essas: Diminuição das desigualdades e inclusão social; Geração de emprego e renda; Políticas públicas sociais e econômicas; Capacitação profissional; bem como 2 (duas) Categorias transversais para Educação Ambiental, sendo essas: Implementação da Educação Ambiental; e Engajamento e comprometimento político.

Neste aspecto, a presente linha de ação se correlaciona e visa atender às premissas do ICMS Ecológico considerando os objetivos gerais do ProMEA, no que cabe ao trabalho de valores éticos e princípios da justiça socioambiental.

Também são consideradas ações que tenham como público-alvo os jovens, principalmente quanto à valorização das identidades e diversidades individual e coletiva, visando, deste modo, a ampliação de jovens que se identifiquem com o território, tendo conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional.

Além disso, o ICMS Ecológico define algumas ações de Educação Ambiental que estão diretamente relacionadas à presente linha de ação (LA2), ou que podem ser consideradas para ela, sendo: capacitação dos gestores de todos os setores, visando incentivar a gestão coletiva do ambiente e desenvolver uma visão holística e sistêmica do ambiente e das questões ambientais; desenvolvimento de programas de EA voltados para as diferentes comunidades e grupos visando a conservação ambiental, a valorização das populações tradicionais, divulgação da cultura local, a promoção da saúde e a prevenção enchentes, acidentes e desastres ambientais; entre outras que se apliquem ao tema.

FIGURA 3 – LINHA DE AÇÃO 02

Linha de Ação 02

| Diminuição das Desigualdades e Inclusão Social

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

Tendo em vista todo o exposto acima, a seguir são apresentadas as Ações Prioritárias para Educação Ambiental estabelecidas para a Linha de Ação 2 (LA2).

Ação 1 (LA2): Processo formativo e capacitação para a geração de renda apoiada na Educação Ambiental

- **Objetivo:** Atividades voltadas à geração de trabalho e renda que visem o desenvolvimento sustentável, ampliando a conservação ambiental com a inclusão social. Nesse sentido, a Educação Ambiental será utilizada como um meio estratégico para integração da população e diminuição das desigualdades, levando a uma formação crítica e ao entendimento de sua relação com o meio ambiente. Ao mesmo tempo, essa ação visa promover políticas de redução da pobreza e programas que fortaleçam a autogestão produtiva, incluindo ainda a promoção de políticas de inclusão social, que visem a igualde entre todos os grupos e pessoas, garantindo acesso aos direitos à educação, saúde, trabalho e demais recursos necessários para suprir suas necessidades.

- **Público-alvo:** População jovem, comunidades tradicionais, pessoas em vulnerabilidade social e residentes em zonas de riscos ambientais e pessoas com deficiência.

- **Descrição:** Busca de parcerias entre a prefeitura municipal, secretarias de meio ambiente, educação e assistência social, organizações da sociedade civil, ONGs, instituições públicas, universidades e setor privado, para desenvolver ações de formação, capacitação e geração de renda, em diálogo com a educação ambiental. Devem ser apoiadas iniciativas de grupos locais já

existentes, nessa perspectiva, com suporte material, pessoal e formativo, além de realizar capacitações, cursos e oficinas para a qualificação profissional do público-alvo, criando oportunidades no mercado de trabalho.

Deve ser criada uma Universidade Verde, com atividades formativas teórico-práticas, que conciliam propostas geradoras de renda a sustentáveis, gestão ambiental, inclusão social e justiça ambiental. O rol dessas atividades compreende a agroecologia, turismo sustentável, atividades culturais, uso de materiais recicláveis para matéria-prima na confecção de produtos variados, por exemplo, de bijuterias, recipientes e esculturas, produção e plantio de mudas, jardinagem, culinária natural e alimentação saudável, entre outras.

- **Meta:** Curto prazo (8 anos): até 2031.
- **Frequência:** Contínua, durante todo o ano.
- **Recursos:** Recursos destinados à Educação Ambiental; ICMS Ecológico; Fontes e Parcerias Públicas e Privadas; Parceria com Instituições de Ensino.
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, instituições de ensino superior e Emater-RJ.
- **Indicadores:** Capacitações realizadas, quantidade e característica de participantes.

Ação 2 (LA2): Grupamento Popular de Defesa

- **Objetivo:** Criação de Grupamento Mirim no Município.
- **Público-alvo:** Educação não formal.
- **Descrição:** Formação de Grupo de jovens a serem treinados para auxílio na gestão ambiental da Cidade e conscientização popular. Criação de um Grupamento por ano com formação no Dia Mundial do Meio Ambiente.
- **Meta:** Longo prazo (24 anos – até 2047).

- **Frequência:** Anual (De julho a julho).
- **Recursos:** O Projeto será promovido pela Guarda Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente, potencial de patrocinador parceiro.
- **Responsável:** O Projeto será promovido pela Guarda Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente.
- **Indicadores:** Número de jovens envolvidos e atendidos pelo projeto.

Ação 3 (LA2): Descentralização da Coleta Seletiva

- **Objetivo:** Criação de pequenos polos de divulgação da coleta seletiva e recebimento voluntário, além da coleta domiciliar.
- **Público-alvo:** Comunidade.
- **Descrição:** Identificar locais públicos a serem parceiros para o recebimento voluntário de recicláveis; Criar uma agenda de divulgação nos Bairros.
- **Meta:** Ampliar em 60% o quantitativo de recicláveis coletados até 2025 e 200% até 2027. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** A ação será integrada ao Programa Lixo Zero com patrocínio da Prefeitura.
- **Responsável:** A ação será gerida pela Secretaria de Meio Ambiente e posteriormente descentralizada para a Cooperativa de Catadores.
- **Indicadores:** Recicláveis coletados e gráfico de acompanhamento.

Ação 4 (LA2): Pátio de Compostagem

- **Objetivo:** Criação de Centro de Compostagem para recebimento dos resíduos orgânicos da população.

- **Público-alvo:** Comunidade e agricultores.
- **Descrição:** Criação do Centro de Compostagem; Divulgação da importância da gestão dos resíduos orgânicos; Fomento da parceria dos agricultores.
- **Meta:** Implantar o Centro até 2025. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** O Centro pode ser promovido mediante parceria público-privada, visando a exploração econômica do composto orgânico gerado, bem como do bota fora licenciado.
- **Responsável:** Inicialmente pela Secretaria de Meio Ambiente, gestão poderá ser terceirizada.
- **Indicadores:** Quantitativo de compostos gerados.

Ação 5 (LA2): Culinária Lixo Zero

- **Objetivo:** Capacitação livre para curso de culinária com reaproveitamento integral de alimentos e práticas de sustentabilidade.
- **Público-alvo:** Comunidade.
- **Descrição:** Turmas anuais de capacitação aberta ao público, visando o fomento de práticas e empreendedorismo sustentáveis.
- **Meta:** Criação do uma Turma por ano com formação no Dia Mundial do Meio Ambiente. Longo prazo (24 anos – até 2047).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** A ação será integrada ao Programa Lixo Zero, com patrocínio da Prefeitura.
- **Responsável:** Inicialmente pela Secretaria de Meio Ambiente, gestão poderá ser terceirizada.

- **Indicadores:** Quantitativo de alunos formados.

Ação 6 (LA2): Espaço Pedagógico de Compostagem

- **Objetivo:** Criação do Espaço Pedagógico de Compostagem no Centro Integrado de Educação Ambiental.
- **Público-alvo:** Comunidade.
- **Descrição:** Cursos Mensais e Palestras visando capacitação para compostagem, geração de composto orgânico e empreendedorismo sustentável.
- **Meta:** Implantar o Centro até 2025. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** A ação será integrada ao Programa Lixo Zero com patrocínio da Prefeitura.
- **Responsável:** Inicialmente pela Secretaria de Meio Ambiente, gestão poderá ser terceirizada.
- **Indicadores:** Quantitativo de alunos formados.

Ação 7 (LA2): Criação de Rotas de Cicloturismo

- **Objetivo:** Estimular a conexão de pessoas à natureza e oportunidade para geração de empregos e novos negócios sustentáveis.
- **Público-alvo:** Comunidade.
- **Descrição:** Mapeamento de trilhas e criação de divulgação integrada de Rota de Cicloturismo.
- **Meta:** Mapeamento até 2024 e implantação até 2026. Curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).

- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** O Projeto será promovido pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, potencial de patrocinador parceiro.
- **Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
- **Indicadores:** áreas sinalizadas e monitoradas.

3.1.3 Linha de Ação 3 (LA3): Promoção da Participação Social

A Linha de Ação 3 (LA3): Promoção da Participação Social engloba 2 (duas) Categorias específicas para Educação Ambiental, sendo essas: Fortalecimento das Organizações Sociais; Participação Social; bem como 2 (duas) Categorias transversais para Educação Ambiental, sendo essas: Implementação da Educação Ambiental; e Engajamento e comprometimento político.

Neste aspecto, a presente linha de ação se correlaciona e visa atender às premissas do ICMS Ecológico considerando os objetivos gerais do ProMEA, no que cabe ao desenvolvimento da visão sistêmica do cidadão, para que ele possa se compreender como um ser que é parte de um todo e que está em constante interação com o meio e com todos os seres vivos que habitam o planeta; ao aumento da capacidade do cidadão de questionar a origem e destino de todos os produtos e alimentos consumidos, com o objetivo de estimular a compreensão do ciclo de vida dos produtos; à promoção de maior entendimento dos direitos e deveres individuais e coletivos, estimulando a participação ativa e crítica nos processos de decisão que afetam social e ambientalmente os territórios e histórias; à promoção de debates sobre a origem dos problemas socioambientais e suas consequências, para uma construção coletiva de soluções; e à promoção da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, reconhecendo os comitês de bacia hidrográfica como espaço democrático de discussão da educação ambiental.

Também são consideradas ações que tenham como público-alvo os jovens, principalmente quanto à valorização das identidades e diversidades individual e coletiva; à ampliação e qualificação da participação dos jovens na redução de

emissões de gases de efeito estufa, na adaptação à mudança do clima e nas negociações internacionais sobre o tema; ao aumento da qualidade e quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental; e ao apoio à participação da juventude rural na regularização ambiental brasileira.

Além disso, o ICMS Ecológico define algumas ações de Educação Ambiental que estão diretamente relacionadas à presente linha de ação (LA3), ou que podem ser consideradas para ela, sendo: desenvolvimento de programas de EA voltados para as diferentes comunidades e grupos visando a conservação ambiental, a valorização das populações tradicionais, divulgação da cultura local, a promoção da saúde e a prevenção enchentes, acidentes e desastres ambientais; entre outras que se apliquem ao tema.

FIGURA 4 – LINHA DE AÇÃO 03

Linha de Ação 03
| Promoção da Participação Social

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

Tendo em vista todo o exposto acima, a seguir são apresentadas as Ações Prioritárias para Educação Ambiental estabelecidas para a Linha de Ação 3 (LA3).

Ação 1 (LA3): Fortalecimento dos Grupos Sociais para a Participação Social

- **Objetivo:** Proporcionar a participação da comunidade, com comprometimento político, na implementação do ProMEA, assim como na tomada de decisões sobre as políticas públicas, no que se refere as questões socioambientais. A Educação Ambiental deverá ser pensada como uma ferramenta para a população agir de forma crítica, compreendendo como atuar nas políticas públicas de todas as áreas, como na política de Habitação, Saúde, Educação, Licenciamento, Planejamento Urbano, entre outras.

Assim, essa ação tem como objetivo estimular na população o sentimento de pertencimento e conscientização ambiental, para um agir na agenda da sustentabilidade. Isso será possível por meio da criação de condições e espaços para que a população possa compreender seus direitos, responsabilidades e ter consciência sobre os modelos de sociedade e seus reflexos no meio ambiente.

- **Público-alvo:** Comunidade escolar, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, servidores públicos, população jovem e em vulnerabilidade social.

- **Descrição:** Formar, revitalizar e fortalecer as redes de movimentos sociais, grupos da sociedade civil organizada e coletivos para atuação em prol das questões ambientais e da educação ambiental no município. Para isso, deve ser elaborada uma agenda comum e inclusiva para a educação ambiental vinculada as prerrogativas e diretrizes da Agenda 2030 e dos ODS, envolvendo todos os atores de interesse, discutida em fóruns, seminários, rodas de conversa e eventos organizados para promover a participação popular.

  Além do apoio e articulação com os grupos sociais, devem ser pensadas em políticas que visem a criação e reativação dos conselhos e conferências municipais, reconhecendo esses espaços formais como importantes para os processos deliberativos e a atuação popular nas políticas públicas.

  Para um alcance mais amplo, todas as redes sociais da Prefeitura Municipal terão a missão de disseminar as informações ambientais e referentes ao ProMEA; informar sobre os eventos e como os interessados podem contribuir e participar das ações, das consultas públicas e influenciar na formulação e implementação das políticas públicas. Outrossim, essas informações devem ser compartilhadas com todas as instituições do poder público e unidades de ensino.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.

- **Frequência:** Permanente.

- **Recursos:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; Recursos destinados à Educação Ambiental; ICMS Ecológico; Fontes e Parcerias Públicas e Privadas.

- **Responsável:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

- **Indicadores:** Participação popular nas ações de educação ambiental desenvolvidas no município; Participação popular nas tomadas de decisão sobre meio ambiente nos processos democráticos realizados no município; característica dos participantes.

Ação 2 (LA3): Formação de Coletivo Lixo Zero

- **Objetivo:** Fomentar grupos populares de desenvolvimento e divulgação das práticas e metodologia lixo zero.

- **Público-alvo:** Comunidade.

- **Descrição:** Fomentar e incentivar a formação de coletivos populares.

- **Meta:** Longo prazo (24 anos – até 2047).

- **Frequência:** Permanente.

- **Recursos:** O Projeto será promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, potencial de patrocinador parceiro.

- **Responsável:** O Projeto será promovido Pela Guarda Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente.

- **Indicadores:** Número de jovens envolvidos e atendidos pelo projeto.

Ação 3 (LA3): Criação de Grupo de Trabalho Voluntário para Implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais

- **Objetivo:** Fomentar a participação popular nas atividades de gestão dos espaços de conservação no município.
- **Público-alvo:** Comunidade.
- **Descrição:** Criação do Grupo de Trabalho com divulgação ampla; Desenvolvimento de Agenda fixa para implantação das UCs de forma integrada.
- **Meta:** 2024, conclusão em curtíssimo prazo (4 anos – até 2027).
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** Secretaria de Meio Ambiente.
- **Responsável:** O GT será promovido Pela Secretaria de Meio Ambiente.
- **Indicadores:** Número de populares inseridos do GT.

Ação 4 (LA3): Divulgação ProMEA

- **Objetivo:** Garantir que os objetivos do ProMEA, suas atividades e resultados alcancem toda a população do município, fazendo com que tomem conhecimento do que está sendo realizado em relação a educação ambiental, tornando a implementação do ProMEA mais transparente e inclusiva. A divulgação de forma eficiente também fomenta a participação social e mobiliza a população, legitimando o programa e afirmando a sua permanência.
- **Público-alvo:** População, Escolas, Associação de Moradores, Associação de Catadores, Instituições Civis (Igreja, Clube, Centros Religiosos, ONGs), comércios e empresas.
- **Descrição:** Aplicar estratégias de divulgação do ProMEA de forma ampla e diversificada. Essa ação pode ser feita através dos canais de comunicação da

prefeitura e de suas secretarias responsáveis, assim como a criação de uma página eletrônica destinada ao tema "Educação Ambiental" contendo conteúdos pertinentes ao ProMEA e demais notícias ligadas a ele e a EA. Outra forma complementar de divulgação é pela produção e distribuição de peças gráficas físicas, como panfletos, cartazes, folder, faixas, carro de som, além da comunicação aos sindicatos e associações.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (6 meses): até 2024.
- **Frequência:** 2 vezes por ano.
- **Recursos:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; ICMS Ecológico; equipe com formação em comunicação social; peças gráficas digitalizadas e impressas; equipamento para gravação.
- **Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e Assessoria de Imprensa.
- **Indicadores:** Frequência realizada das ações; Publicações nas redes sociais; peças gráficas produzidas e distribuídas.

3.1.4 Linha de Ação 4 (LA4): Educação Ambiental Climática e Agenda 2030

A Linha de Ação 4 (LA4): Educação Ambiental Climática e Agenda 2030 engloba 5 (cinco) Categorias específicas para Educação Ambiental, sendo essas: Arborização Urbana e Planejamento Sustentável; Práticas de 5 Rs e Coleta Seletiva; Saneamento básico/ambiental; Desenvolvimento de hortas orgânicas e agroecologia; Melhoria na infraestrutura e mobilidade urbana; bem como 2 (duas) Categorias transversais para Educação Ambiental, sendo essas: Implementação da Educação Ambiental; e Engajamento e comprometimento político.

Neste aspecto, a presente linha de ação se correlaciona e visa atender às premissas do ICMS Ecológico considerando os objetivos gerais do ProMEA, no que cabe ao aumento da capacidade do cidadão de questionar a origem e destino de todos os produtos e alimentos consumidos, com o objetivo de estimular a compreensão do ciclo de vida dos produtos; ao debate sobre a importância da adoção de uma produção

mais sustentável e incentivar o consumo consciente, a não geração de resíduos e o repensar sobre a real necessidade de descartáveis no dia a dia; identificação da contextualização histórica dos impactos ambientais no município, na bacia hidrográfica, no estado, no país e no mundo; e ao impulsionamento da implementação da Agenda 2030 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS) no município.

Também são consideradas ações que tenham como público-alvo os jovens, principalmente quanto ao aprimoramento do conhecimento dos jovens sobre o uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas.

Além disso, o ICMS Ecológico define algumas ações de Educação Ambiental que estão diretamente relacionadas à presente linha de ação (LA4), ou que podem ser consideradas para ela, sendo: implementação da Agenda 2030; entre outras que se apliquem ao tema.

FIGURA 5 – LINHA DE AÇÃO 04

Linha de Ação 04

| Educação Ambiental Climática e Agenda 2030

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

Tendo em vista todo o exposto acima, a seguir são apresentadas as Ações Prioritárias para Educação Ambiental estabelecidas para a Linha de Ação 4 (LA4).

Ação 1 (LA4): Integrar a Educação Ambiental às PPPs das escolas municipais

- **Objetivo:** O Projeto Político Pedagógico – PPP é um importante instrumento de planejamento e gestão educacional de uma escola, reunindo os seus os objetivos, metas e diretrizes. Ele serve para guiar as ações que podem aprimorar o processo de aprendizagem dos alunos.

  Pensando que as instituições de ensino possuem papel fundamental na socialização de crianças, adolescentes e jovens, formando novos sujeitos sociais, também são responsáveis pelo desenvolvimento de sujeitos mais

conscientes em relação ao meio ambiente. Nesse sentido, tem-se como objetivo a inserção das temáticas atreladas a educação ambiental nas PPPs de todas as instituições de ensino no município, possibilitando o seu alcance de todos os níveis de ensino de forma contínua e comprometida.

- **Público-alvo:** Comunidade escolar de todas as unidades de educação do município.

- **Descrição:** Para o fomento a integração da educação ambiental nas PPPs das escolas de Miguel Pereira, as comunidades escolares devem ser assessoradas sobre como tratar essa abordagem no documento. Com esse propósito, serão realizadas oficinas envolvendo esse público, lecionadas por profissionais com formação em educação ambiental e experiência na área, além da distribuição de materiais informativos.

  Questões chaves de serem tratadas são:

  1. Aplicação transversal e interdisciplinar da educação ambiental nas aulas; elaboração de projetos específicos de educação ambiental (palestras, eventos, atividades extracurriculares, projetos comunitários);

  2. Implementação de práticas mais sustentáveis no ambiente escolar, desde a economia no consumo dos recursos como, água, energia elétrica e materiais, até a destinação adequada de resíduos sólidos e orgânicos, sendo um exemplo para os seus alunos.

  Temáticas sugeridas:

  1. Mudanças climáticas;
  2. Produção sustentável;
  3. Consumo sustentável;
  4. Perda da biodiversidade;
  5. Conservação e preservação dos recursos hídricos;
  6. Produção de energia;
  7. Uso de agrotóxicos;
  8. Infraestrutura adequada à sustentabilidade;

9. Saneamento ambiental;
10. Reciclagem;
11. Bem-estar e saúde animal.

Cada instituição de ensino é livre para elaborar o PPP de acordo com os próprios parâmetros. Entretanto, é importante que seja feito de forma colaborativa, envolvendo toda a comunidade. Assim, devem ser transmitidos métodos de diagnóstico para o reconhecimento sobre a percepção ambiental da comunidade, seu perfil, as principais demandas socioambientais, para a adequação do PPP a realidade e anseios da instituição.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.
- **Frequência:** Contínua.
- **Recursos:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e recursos destinados à educação.
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as unidades de ensino do município.
- **Indicadores:** Projetos Políticos Pedagógicos – PPP revisados e com escopo integrado às ações de Educação Ambiental.

Ação 2 (LA4): Plantio de Mudas e Conscientização Ambiental

- **Objetivo:** Promover locais mais arborizados no município e conscientizar a população sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente.
- **Público-alvo:** Comunidade escolar, gestores públicos e população em geral.
- **Descrição:** Campanhas de plantio de sementes e de mudas de árvores nativas, podendo ser durante a Semana do Meio Ambiente ou o Dia da Árvore com a comunidade escolar, em áreas de interesse ou próximas as unidades de ensino. Nesse momento, deve ser trabalhado a conscientização a respeito da importância da arborização para a qualidade de vida e o meio ambiente.

Estabelecer parcerias com as unidades de ensino, cujo plantio foi realizado próximo a instituição, para que atuam no cuidado e manutenção das mudas junto com os estudantes.

Junto a isso, realizar passeios guiados em Unidades de Conservação localizadas no território municipal, assessorado por profissionais que auxiliem na identificação de plantas e animais.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.
- **Recursos:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Frequência:** 2 vezes ao ano.
- **Responsável:** SME, SMELR, SMMA e Emater-RJ (apoio).
- **Indicadores:** Número de oficinas, lista de participantes e áreas plantadas.

Ação 3 (LA4): Coleta Seletiva

- **Objetivo** Incentivar práticas dos 5Rs, diminuir a produção de resíduos e aumentar o reaproveitamento de materiais recicláveis.
- **Público-alvo:** Comunidade escolar e População em Geral
- **Descrição:** Fazer atividades de educação ambiental junto à população, estimulando a separação dos resíduos da forma correta e informando sobre a destinação de cada tipo de resíduo.

  Devem ser instalados pontos de coleta seletiva em diversas áreas do município e dentro das repartições públicas municipais, fazendo com que se torne hábito a separação de resíduos. Ainda, inserir placas nos pontos de coleta com informações sobre a importância da separação dos resíduos, reciclagem, consumo consciente, destinação de cada tipo de resíduo e o modo correto da separação.

Nas instituições de ensino, realizar cursos sobre os 5Rs com os funcionários e corpo docente e realizar atividades lúdicas sobre a mesma temática com os alunos. Ainda, incentivar e a apoiar uma gestão eficiente dos resíduos sólidos nas escolas, transmitindo formas de organização da gestão, práticas adequadas e fornecer uma infraestrutura que viabilize de forma simples e eficiente a coleta seletiva dos recicláveis e orgânicos.

- **Meta:** Curto prazo (8 anos): até 2031.
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Responsável:** SME e SMMA.
- **Indicadores:** Aumento dos lixos separados corretamente, dos resíduos reciclados e diminuição dos resíduos produzidos.

Ação 4 (LA4): Saneamento Básico e Ambiental

- **Objetivo:** Melhorar a qualidade de vida da população do município, evitando doenças e demais prejuízos causados pela falta de saneamento básico e conscientizar a população sobre a importância do tratamento correto dos rejeitos de esgoto sanitário.
- **Público-alvo:** População em Geral, principalmente residentes em locais de vulnerabilidade social e comunidade rural.
- **Descrição:** Visita de funcionários responsáveis as residências do município, para diagnóstico e possível instalação de rede sanitária nos locais. Realizar campanhas de conscientização sobre saneamento básico e sua importância para a qualidade de vida, saúde e meio ambiente e informar como ocorre a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto no município. Para as residências que não possuem coleta de esgoto, incentivar os moradores sobre a importância de fazer a ligação na rede coletora de esgoto. Nos locais onde

isso não é possível, como em áreas rurais, promover a instalação de fossa séptica para tratar o esgoto sanitário (fezes e urina) e filtros biológicos.

- **Meta:** Curto Prazo (8 anos): até 2032.
- **Frequência:** 2 vezes ao ano.
- **Recursos:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Responsável:** Prefeitura de Miguel Pereira; SME, SMMA, SMOSP e SMS.
- **Indicadores:** Número de novas ligações na rede de esgoto e de instalações de fossas sépticas.

Ação 5 (LA4): Material de Apoio para o corpo docente das unidades de ensino municipais

- **Objetivo:** Nos objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, conta com a EA como uma dimensão da educação que visa desenvolver uma atividade humana plena de prática social e de ética ambiental. A EA não é neutra e no âmbito educacional deve construir conhecimentos e desenvolver habilidades e valores voltados a preservação do meio ambiente, cuidado com a comunidade, justiça, equidade e responsabilidade cidadã sobre o meio ambiente. Para isso, o documento coloca formas de inserção da EA na base curricular das instituições de ensino. Nesse sentido, essa ação propõe elaboração de material de apoio as escolas e seu corpo docente para atingir esses objetivos.

- **Público-alvo:** Instituições de ensino e corpo docente.
- **Descrição:** Estabelecimento de estratégias e critérios para elaboração de Material de Apoio a direção da rede escolar municipal e aos seus professores, que estejam de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental e com os objetivos previstos no ProMEA. Esses materiais deverão tratar de forma didática os objetivos desses documentos e propor formas claras de implementar a EA nas instituições de ensino, levando sempre em

consideração as realidades do seu público, o contexto regional, diversidade socioculturais, bem como de suas comunidades de vida, dos biomas e dos territórios em que se situam. Os materiais podem ser desenvolvidos em formato de apostilas, cartilhas, vídeos, podcasts didáticos ou jogos interativos, como também, podem ser apresentados em encontros que envolvem toda a comunidade escolar.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.
- **Frequência:** 1 vez ao ano.
- **Recurso:** Recursos direcionados a educação; (Equipe especializada em educação ambiental e design gráfico e recursos para a produção dos materiais definidos).
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.
- **Indicadores:** Quantidade de Materiais de Apoio produzidos e distribuídos e unidades de ensino que implementaram em seus PPP e em suas bases curriculares ações de EA.

Ação 6 (LA4): Capacitação sobre o ProMEA

- **Objetivo:** Capacitar os professores da rede municipal e os gestores ambientais com foco no conhecimento, implementação, execução e monitoramento do ProMEA.
- **Público-alvo:** Instituições de ensino, corpo docente e gestores públicos.
- **Descrição:** Estratégias e diretrizes para a promoção de capacitações para direção, coordenação pedagógica e professores da rede municipal e gestores públicos de setores estratégicos (educação, ambiental, turismo, saúde, entre outros) com foco no conhecimento, implementação, execução e monitoramento do ProMEA, além de capacitações que subsidiem o pensamento crítico referente as problemáticas ambientais do município. As capacitações poderão

ser feitas em formato de oficinas participativas, com aplicação de dinâmicas, seminários ou cursos.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.
- **Frequência:** 1 vez ao ano.
- **Recurso:** Recursos direcionados à educação ambiental e ICMS Ecológico (espaço adequado, matéria multimídia e materiais didáticos).
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.
- **Indicadores:** Quantidade de capacitações e número de pessoas capacitadas.

Ação 7 (LA4): Articulações institucionais para a implementação do ProMEA

- **Objetivo:** Estruturação de canais de comunicação que possam promover a articulação entre instituições públicas das instâncias dos três poderes, em âmbito municipal, estadual e federal, instituições e organizações privadas e da sociedade civil que atuam ativamente na área do meio ambiente e da educação ambiental, redes de ensino e o Comitê Guandu, para a implementação e o acompanhamento do ProMEA.
- **Público-alvo:** Redes de ensino, gestores do poder público, instituições e organizações privadas e da sociedade civil, Comitê Guandu e instituições atuantes na área ambiental.
- **Descrição:** Mapeamento, por meio de análise de rede, dos atores de interesse que possam colaborar com a implementação, acompanhamento e atualização do ProMEA de maneira técnica, financeira ou técnico-financeira. Com o levantamento dos atores e órgãos, propor formatos de conexão, como a criação de grupos, câmaras técnicas e fóruns, sendo esses espaços de troca de conhecimento, negociação, colaboração e assessoramentos direcionados pelos objetivos e diretrizes do ProMEA construído.

Além disso, é importante que essa articulação ocorra também em prol da integração das ações de educação ambiental previstas no ProMEA e nos demais instrumentos de gestão municipal, como o Plano Diretor, o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, o Plano Municipal de Educação, dentre outros.

- **Meta:** Curtíssimo Prazo (4 anos): até 2027.
- **Frequência:** 4 vezes ao ano.
- **Recurso:** Equipe técnica responsável e espaços para os encontros.
- **Responsável:** Prefeitura de Miguel Pereira, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação.
- **Indicadores:** Número de encontros, diversidade representativa dos atores participantes, financiamento alcançado e resultado das colaborações e assessorias.

Ação 8 (LA4): Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas

- **Objetivo:** Promover a Educação Ambiental Climática no município, de forma integrada aos diversos planos municipais e em apoio às ações de gestão e proteção dos recursos hídricos.
- **Público-alvo:** Prefeitura Municipal, Organizações Públicas e Privadas e Sociedade Civil.
- **Descrição:** A Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, traz em seu Art. 3º, inciso I, que “ todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações, para a redução dos impactos decorrentes das interferências antrópicas sobre o sistema climático”, bem como estabelece como uma de suas diretrizes “a promoção da disseminação de informações, a educação, a capacitação e a conscientização pública sobre mudança do clima” (Art. 5º, inciso XII).

Destaca-se, ainda, que dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, o ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), que visa “adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos”, tem como uma de suas metas “Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima” (ONU, 2024).

Além disso, em janeiro de 2024, foi publicado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA o estudo “Impacto da Mudança Climática nos Recursos Hídricos do Brasil”, indicando que o setor de recursos hídricos é fortemente dependente dos fatores climáticos e um dos mais vulneráveis às mudanças climáticas, demandando o estabelecimento de estratégia de “adaptação que proporcione ao setor de recursos hídricos flexibilidade para operar de forma persistente (eficaz) nos diferentes futuros potenciais alternativos”, deixando claro que outros fatores interferem nessa dinâmica de gerenciamento dos recursos hídricos, incluídos “os sistemas socioeconômicos e ambientais” (ANA, 2024).

Neste sentido, deve ser trabalhada a Educação Ambiental Climática pelo Poder Público Municipal, tendo por base o desenvolvimento das ações educativas ou que demandem essa intervenção junto ao público-alvo em seu território, observando-se os planos municipais. Assim sendo, inclui-se o Plano Diretor, o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Plano Municipal da Mata Atlântica, os Planos de Manejo de Unidades de Conservação, o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Saúde, dentre outros instrumentos municipais de gestão pública e territorial. A finalidade dessa ação é a “mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima” (ONU, 2024), bem como a proteção dos recursos hídricos, tendo como fundamento que a “a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico” (BRASIL, 1997).

Para tanto, deve-se observar – junto às ações prioritárias do ProMEA – as Diretrizes de Educação Ambiental Climática (FunBEA, 2023) <

DiretrizesdeEAClimatica.pdf > e as possibilidades de atuação do poder público nas práticas de educação ambiental na gestão das águas (INEA, 2022) < LivretoEducacaoAmbiental.pdf >.

Além disso, é essencial que o poder público municipal defina estratégias para articulação e participação das agendas e eventos nacionais e supranacionais desenvolvidos pela ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade < ICLEI >[1] e pela COP – Conferência das Partes < COP-UNFCCC >[2].

- **Meta:** Curto Prazo (7 anos): até 2030.
- **Frequência:** Anual.
- **Recurso:** Equipe técnica responsável e insumos para participação dos encontros/eventos promovidos pelo ICLEI e pela COP.
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde.

[1] "ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 130 países, influenciamos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular" (ICLEI, 2024).

[2] A COP – Conferência das Partes é o nome dado ao encontro anual dos países que integram a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), onde as Partes avaliam os esforços globais para avanço das metas estabelecidas no Acordo de Paris em resposta à ameaça das mudanças climáticas (ONU, 2023).

- **Indicadores:** Ações de Educação Ambiental Climática realizadas de forma integrada aos diversos planos municipais e em apoio às ações de gestão e proteção dos recursos hídricos; e participação da Prefeitura Municipal em encontros/eventos promovidos pelo ICLEI e pela COP.

3.1.5 Linha de Ação 5 (LA5): Valorização e Divulgação da Cultura e Reconhecimento das Comunidades Tradicionais

A Linha de Ação 5 (LA5): Valorização e Divulgação da Cultura e Reconhecimento das Comunidades Tradicionais engloba 3 (três) Categorias específicas para Educação Ambiental, sendo essas: Desenvolvimento do turismo sustentável; Valorização e proteção do patrimônio cultural e ambiental local; Valorização e proteção de comunidades tradicionais; bem como 2 (duas) Categorias transversais para Educação Ambiental, sendo essas: Implementação da Educação Ambiental; e Engajamento e comprometimento político.

Neste aspecto, a presente linha de ação se correlaciona e visa atender às premissas do ICMS Ecológico considerando os objetivos gerais do ProMEA, no que cabe à promoção de debates sobre a origem dos problemas socioambientais e suas consequências, para uma construção coletiva de soluções; e à orientação de visita e/ou uso público das Unidades de Conservação no município e em outras localidades, promovendo a conexão com a natureza e um conhecimento profundo sobre os serviços ecossistêmicos e a história socioambiental local.

Além disso, o ICMS Ecológico define algumas ações de Educação Ambiental que estão diretamente relacionadas à presente linha de ação (LA5), ou que podem ser consideradas para ela, sendo: desenvolvimento de programas de Educação Ambiental voltados para as diferentes comunidades e grupos voltados para a conservação ambiental, a valorização das populações tradicionais, divulgação da cultura local, a promoção da saúde e a prevenção enchentes, acidentes e desastres ambientais; entre outras que se apliquem ao tema.

FIGURA 6 – LINHA DE AÇÃO 05

Linha de Ação 05

| Valorização e Divulgação da Cultura e Reconhecimento das Comunidades Tradicionais

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

Tendo em vista todo o exposto acima, a seguir são apresentadas as Ações Prioritárias para Educação Ambiental estabelecidas para a Linha de Ação 5 (LA5).

Ação 1 (LA5): Rotas da História e da Cultura

- **Objetivo:** Os patrimônios históricos ou bens culturais são heranças das riquezas simbólicas e tecnológicos dos grupos humanos que antecederam uma comunidade, como registros preservados da memória de um conjunto de eventos, fatos e realizações. De acordo com a Constituição Federal, entende-se como patrimônios os modos de expressão, criações científicas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas ou culturais, além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

  O conhecimento da história local, da cultura, tradições e expressões artísticas de uma comunidade mantem viva a sua identidade, importante para a construção de um sentimento de pertencimento e de cidadania. Essa consciência que traz sentido a proteção e preservação desses bens, espaços, materiais, objetos e tradições tão significantes para todo o coletivo.

  Dessa forma, é objetivo dessa ação a valorização e divulgação dos patrimônios materiais e imateriais, histórico-culturais e naturais, por meio de atividades que proporcionem a vivência e o contato da comunidade com a diversidade cultural, a natureza e a memória do município.

- **Público-alvo:** Comunidade escolar, comunidades tradicionais, produtores artesanais, grupos artísticos e coletivos culturais, artistas independentes e comunidades rurais.

- **Descrição:** Demarcação dos patrimônios histórico-culturais e naturais, como também dos patrimônios imateriais do município, que trazem representações da memória local. A partir disso, criar rotas de visitação aos parques, pontos ecoturísticos, monumentos, igrejas, praças, museus, teatros, bibliotecas, com incentivo a participação da comunidade escolar e da população local.

  Fomentar, produzir e/ou apoiar eventos e festivais culturais, que promova a vivência da comunidade com a cultura local, contando com apresentações de teatro, música, dança, sarau, exposições de artes, feiras de produtos artesanais e gastronômicos e mostra de cinema.

  Junto a isso, estruturar planos de divulgação e comunicação sobre os patrimônios e a diversidade cultural do município, por meio de publicações em redes sociais e mídias digitais, distribuição de cartilhas, exposição nas escolas, entre outros formatos. Ainda, sinalizar com placas informativas os locais e espaços que carregam a história e as riquezas culturais da região, reforçando a memória coletiva.

- **Meta:** Curto prazo (8 anos): até 2031.

- **Frequência:** Anual.

- **Recursos:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; Recursos destinados à Educação Ambiental; ICMS Ecológico; Fontes e Parcerias Públicas e Privadas.

- **Responsável:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, SMMA, SMTDIC, Secretaria Municipal de Comunicação Social, SMC, SMELR e SME.

- **Indicadores:** Rotas de visitação estabelecidas; Realização de eventos culturais; Registro das divulgações culturais realizadas e meios de comunicação utilizados pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Ação 2 (LA5): Desenvolvimento do Turismo Sustentável

- **Objetivo:** Promoção do ecoturismo no município de forma sustentável, conscientizando a população e turistas para a preservação do patrimônio natural do município.
- **Público-alvo:** População em geral, redes hoteleiras, prestadores de serviços voltados ao turismo e turistas.
- **Descrição:** Articulação e planejamento integrado entre as Secretarias de Meio Ambiente e Turismo na elaboração e implementação de um roteiro turístico sustentável para a região, contemplando os potenciais atrativos ecológicos. O roteiro deve promover um turismo consciente por meio de atividades de educação no roteiro, como “Blitz”, tendas ambientais nos locais de maior visitação, gincanas e atividades esportivas.

  Junto a isso, divulgar os espaços para visitação no município através de sites oficiais e redes sociais, dando ênfase a importância desses espaços para o ecossistema local e comportamentos adequados em ambientes naturais para mantê-los preservados.
- **Meta:** Curto prazo (8 anos): até 2031.
- **Frequência:** Permanente.
- **Recursos:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; Recursos destinados à Educação Ambiental; ICMS Ecológico; Fontes e Parcerias Públicas e Privadas.
- **Responsável:** SMMA, SMTDIC, Secretaria Municipal de Comunicação Social, SMC e SMELR.
- **Indicadores:** Roteiro turístico, número de atividades realizadas.

Ação 3 (LA5): Curso de Turismo Sustentável

- **Objetivo:** Criar programa de guias de turismo para jovens e adultos, para se tornarem guias e difusores do turismo sustentável no município, ajudando a cuidar do seu bem natural.

- **Público-alvo:** População em geral e população jovem em vulnerabilidade social.
- **Descrição:** Buscar parcerias, como SEBRAE e SENAC, para elaborar e implementar um programa para formação de guias turísticos, com base no turismo sustentável.
- **Frequência:** 2 vezes ao ano.
- **Recursos:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; Recursos destinados à Educação Ambiental; ICMS Ecológico; Fontes e Parcerias Públicas e Privadas.
- **Meta:** Curtíssimo prazo (4 anos): até 2027.
- **Responsável:** SMMA, SMTDIC, Secretaria Municipal de Comunicação Social, SMC e SMELR.
- **Indicadores:** Número de cursos efetuados e de certificados emitidos.

3.2 FONTE DE FINANCIAMENTO E PARCERIA PARA AS AÇÕES

No Brasil, a Educação Ambiental pode ser financiada por meio de diversas fontes, envolvendo tanto recursos públicos quanto privados. Algumas das principais fontes de financiamento para projetos de Educação Ambiental no país incluem:

1. **Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim:** O Comitê Guandu-RJ é um órgão colegiado vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI), com atribuições consultivas, normativas e deliberativas, de nível regional, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento e Recursos Hídricos (SEGRHI), nos termos da Lei Estadual n° 3.239/99. O Comitê visa a promover a gestão descentralizada e participativa dos Recursos Hídricos na bacia hidrográfica promovendo recursos para projetos e programas relacionados à Educação Ambiental.

2. **Ministério do Meio Ambiente (MMA):** O MMA é um órgão governamental que pode disponibilizar recursos para projetos e programas relacionados à Educação Ambiental em todo o país.

3. **Ministério da Educação (MEC):** O MEC também pode destinar recursos para projetos de Educação Ambiental, especialmente aqueles voltados para escolas e instituições de ensino.

4. **Fundação Nacional de Saúde (FUNASA):** A FUNASA, vinculada ao Ministério da Saúde, pode apoiar projetos de Educação Ambiental relacionados à saúde e saneamento básico.

5. **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):** O IBAMA pode conceder recursos para projetos que tenham como objetivo a conservação ambiental e a conscientização pública sobre questões ambientais.

6. **Agências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente:** Órgãos ambientais em âmbito estadual e municipal podem disponibilizar recursos para projetos de Educação Ambiental em suas respectivas regiões.

7. **Fundos Ambientais:** Alguns estados e municípios possuem fundos específicos para projetos ambientais, que podem incluir iniciativas de Educação Ambiental.

8. **Empresas Públicas e Privadas:** Empresas estatais ou privadas com políticas de responsabilidade socioambiental podem oferecer apoio financeiro para projetos de Educação Ambiental.

9. **Organizações Não Governamentais (ONGs):** Algumas ONGs brasileiras dedicadas à proteção ambiental e à educação podem disponibilizar financiamento para projetos de Educação Ambiental.

10. **Bancos e Instituições Financeiras:** Algumas instituições financeiras possuem programas de incentivo a projetos socioambientais e podem apoiar financeiramente projetos de Educação Ambiental.

11. **Programas do Governo Federal**: Além do MMA e MEC, outros ministérios e programas do governo federal podem contemplar projetos de Educação Ambiental em suas ações e editais.

12. **Fundação Banco do Brasil (FBB):** A FBB tem programas de fomento à educação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, apoiando projetos socioambientais em todo o país.

13. **BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social):** O BNDES oferece linhas de financiamento para projetos socioambientais, incluindo iniciativas de Educação Ambiental.

14. **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio):** O ICMBio pode conceder recursos para projetos de Educação Ambiental voltados à conservação da biodiversidade e áreas protegidas.

15. **Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur):** A Embratur pode destinar recursos para projetos de Educação Ambiental que promovam o turismo sustentável e a conservação do meio ambiente.

Além disso, no Brasil, existem várias instituições internacionais que podem ser fontes de recursos para projetos de Educação Ambiental. Algumas das principais instituições são:

1. **Banco Mundial (World Bank):** O Banco Mundial apoia projetos em diversos setores, incluindo a área ambiental, e pode disponibilizar recursos para iniciativas de Educação Ambiental que estejam alinhadas com seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

2. **Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA):** O PNUMA pode apoiar projetos que promovam a conservação ambiental, a sustentabilidade e a Educação Ambiental em diferentes países, incluindo o Brasil.

3. **Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID):** A USAID pode oferecer financiamento para projetos de desenvolvimento sustentável que incluam ações de Educação Ambiental.

4. **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):** O BID financia projetos de desenvolvimento em toda a América Latina e pode apoiar iniciativas de Educação Ambiental no Brasil.

5. **União Europeia (UE):** A UE pode disponibilizar recursos financeiros para projetos de Educação Ambiental em países parceiros, como o Brasil, através de programas de cooperação e desenvolvimento.

6. **Agências e Fundações Ambientais Internacionais:** Diversas agências e fundações internacionais, como a Fundação Ford, a Fundação Rockefeller e a Fundação Gordon and Betty Moore, têm programas voltados para a conservação do meio ambiente e podem apoiar projetos de Educação Ambiental.

7. **Organizações Não Governamentais Internacionais:** Algumas ONGs internacionais, como o WWF (World Wide Fund for Nature) e a Conservation International, atuam no Brasil e podem oferecer financiamento para projetos de Educação Ambiental.

É importante lembrar que cada instituição pode ter critérios específicos para seleção de projetos e disponibilização de recursos. É fundamental que os projetos de Educação Ambiental estejam bem estruturados, com objetivos claros e impacto mensurável, para aumentar as chances de obter financiamento. A transparência e prestação de contas também são fatores importantes para manter o apoio contínuo das fontes de financiamento.

3.3 CRONOGRAMA GERAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

QUADRO 1 – CRONOGRAMA GERAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

LA*	AÇÃO	Curtíssimo Prazo				Curto Prazo				Médio Prazo								Longo Prazo							
		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047
01	1																								
	2																								
	3																								
	4																								
	5																								
	6																								
	7																								
02	1																								
	2																								
	3																								
	4																								
	5																								
	6																								
	7																								
03	1																								
	2																								
	3																								
	4																								
04	1																								
	2																								
	3																								
	4																								
	5																								
	6																								
	7																								
	8																								
05	1																								
	2																								
	3																								

*Linha de Ação.

Fonte: MYR Projetos Sustentáveis, 2023.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Caderno de Ações Prioritárias para Educação Ambiental de Miguel Pereira/RJ constitui-se da proposição de ações prioritárias para a Educação Ambiental no Município, tendo por finalidade o estabelecimento de seu ProMEA de modo a atender aos requisitos estipulados pelo ICMS Ecológico (Lei Estadual nº 5.100/2007), objetivos, agendas e horizontes do PERH Guandu, dentre outras macrodiretrizes legais pertinentes à Educação Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos, visando a implantação da Educação Ambiental no Município de modo amplo e efetivo, considerando a realidade e anseio municipal.

Além disso, indica-se que ações prioritárias para a Educação Ambiental estabelecidas para o Município convergem também para o desenvolvimento de ações educadoras para o enfrentamento da emergência climática, conforme “Diretrizes de Educação Ambiental Climática” publicadas no segundo semestre de 2023 pelo Fundo Brasileiro de Educação Ambiental – FunBEA em parceria com o Instituto Clima e Sociedade e o Programa Cemaden Educação, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

Indica-se, por fim, que o Município de Miguel Pereira/RJ estabeleceu 29 (vinte e nove) ações prioritárias para educação ambiental, visando implantação do ProMEA num horizonte de Curtíssimo (2024 – 2027), Curto (2028 – 2031) e Longo (2040 – 2047) Prazo.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGEVAP – Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do SUL. **Ato Convocatório nº 11/2021:** Anexo I – Termo de Referência. Resende: AGEVAP, 2021. 65 p. Disponível em: < https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=674 >. Acesso em: 11 abr. 2022.

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Impacto da Mudança Climática nos Recursos Hídricos do Brasil**. Brasília – DF: 2024. Disponível em: < https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/31604c98-5bbe-4dc9-845d-998815607b33/attachments/Mudancas_Climaticas_25012024.pdf >. Acesso em: 07 de jun. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719: Informação e documentação — Relatório técnico e/ou científico — Apresentação**. Rio de Janeiro, p. 11. 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719: Informação e documentação — Relatório técnico e/ou científico — Apresentação**. Rio de Janeiro, p. 11. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm >. Acesso em: 07 de jun. 2024.

FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental. **Diretrizes de Educação Ambiental Climática**. 2023. Disponível em: < https://www.funbea.org.br/DiretrizesEducacaoAmbientalClimatica.pdf >. Acesso em: 07 de jun. 2024.

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. **Quem Somos: ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade**. Disponível em: < https://americadosul.iclei.org/quem-somos/ >. Acesso em: 13 de jun. 2024.

INEA – Instituto Estadual do Ambiente (RJ). **Educação ambiental: conceitos e práticas na gestão ambiental pública**. Instituto Estadual do Ambiente; coordenação: Geisy Leopoldo Barbosa, Raquel Pinhão da Silveira. – 2ª ed. rev. ampl. – Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: < https://www.inea.rj.gov.br/Livreto_Educacao_Ambiental.pdf >. Acesso em: 07 de jun. 2024.

MIGUEL PEREIRA. **Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA: Produto 3 – Prognóstico.** MYR Projetos Sustentáveis. AGEVAP/GUANDU-RJ: 2023.

ONU – Organização das Nações Unidas (Brasil). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < https://brasil.un.org/pt-br/sdgs >. Acesso em: 07 de jun. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. **HOW TO COP: A HANDBOOK FOR HOSTING UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE CONFERENCES**. United Nations Climate Change secretariat, Germany: 2023. Disponível em: < https://unfccc.int/sites/default/files/resource/How-to-COP_2023.pdf >. Acesso em: 13 de jun. 2024.